



ATO DO PRESIDENTE Nº 206 , DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII, e considerando o Memorando nº 013/2001 - Comissão de Tomada de Contas do Inventário de Bens Patrimoniais, de 14/05/2001,

RESOLVE :

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 20/05/2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas do Inventário de Bens Patrimoniais, relativos ao Processo nº 1719/2000 - CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente